

do processo nº 01- 735 de 2019 05 / 12 / 2019 (a)

## LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 13 NOV 2019

**Const., Just. e Leg. Particip.,  
Educação, Cultura e Esportes,  
Finanças e Orçamento.**

~~PRESIDENTE~~

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 NOV 2019

SGP. 42

**14 NOV 2019**

~~Antonio Isoldi Caleari~~

~~Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22~~

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DE PESQUISA E ASESORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 14/11/13 14 hs

POR André

SAÍDA 21/11/19 ÀS 13 H 30 ASS: Diego

Segue(m) juntado(s) documento(s)  
 rubricado(s) sob nº 09 e  
 folha(s) para informação sob nº —  
 Em 19/11/19 (e)

*André*  
 Sandro Borges  
 RF. 11.490  
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

rolha nº 09 do Proc. nº 12  
PL 735 de 2019  
Sandro Borges-RF. 11.490  
Técnico Administrativo

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 735/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

Matéria PL 735/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=24386>

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em 23/11/19 às 12:05  
RF

Elaine Gonçalves Gavioli  
Secretária de Comissão  
RF - 100465

ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CELSO FARNE

Para Relatar.  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa  
Em 26/11/19 às 20:19

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.  
previsto no § 3º do artigo 63 do R.I

27/11/19

14:00

Julia

28/11/19

17

46

Diego

7

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº DE 11. Em 16/12/19.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|          |     |           |    |
|----------|-----|-----------|----|
| Folha nº | 30  | do Proc.  |    |
| Nº       | 735 | de 20     | 19 |
| Ugo Pozo |     | RF 11.299 |    |

*[Assinatura]*

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0735/2019:

1º É bem público?

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Sacomã-Embaixador Edmundo Sussumu Fujita) constitui homonímia?

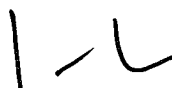
5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

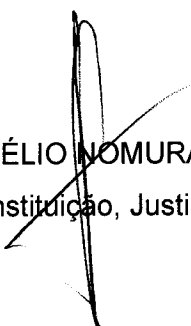
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0735/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/11/2019

  
CELSON JATENE  
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
AURÉLIO NOMURA  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 11 do Proc.  
Nº 2-735 de 20 19 fls. 16  
Ugo Pozo  
RF 11.799

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

**Ofício SGP-12 nº 768/2019**

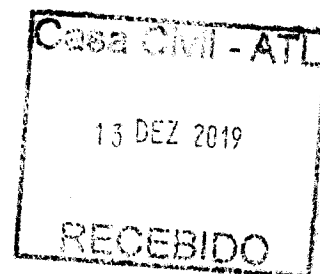
**CÓPIA**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 735/2019, de autoria do Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB), que denomina Unidade Básica de Saúde Sacomã - Embaixador Edmundo Sussumu Fujita a Unidade Básica de Saúde que especifica.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

  
**EDUARDO TUMA**  
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 04, 05 e 07.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350

